

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
PRUDENTE DE MORAIS/MG**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PUBLICIDADE DOS VÍDEOS DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.372/2020 E EDITAL Nº 001/2020-SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 26 de fevereiro de 2021 o prazo para a publicidade nas plataformas digitais online dos vídeos das propostas contempladas pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2020.
2. Prorrogar até o dia 12 de março de 2021 o prazo para a divulgação do Resultado Final da execução (ranking de avaliação dos projetos executados).
3. Prorrogar até o dia 26 de fevereiro de 2021 o prazo para a entrega da prestação de contas dos proponentes premiados e classificados como PESSOA JURÍDICA.

Prudente de Morais, 18 de fevereiro de 2021.


Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

